



## GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 09/2022**

**Autoriza a concessão aos profissionais do Magistério com Direito à Ampliação Definitiva prevista na Lei Municipal nº 635/2021 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos do art. 2º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 635/2021 de 27/10/2021;

CONSIDERANDO a Relação da Ampliação Definitiva para professores, emitida pela Secretaria de Educação Básica em 05/01/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os profissionais do magistério serão contemplados com a Ampliação Definitiva de carga horária, passando a desempenhar suas funções pelo período de 40 horas semanais em matrícula única.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2022** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

**Joerly Rodrigues Victor**  
Prefeito do Município



**GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 000/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
ADRIANO FERNANDES DA SILVA	Professor de Educação Básica
FRANCÉLIA BARROS SOUZA JUCÁ	Professor de Educação Básica
FRANCISCO ANTÔNIO PACHECO ALVES	Professor de Educação Básica
FRANCISCO NILSON SANTANA DA SILVA	Professor de Educação Básica
FRANCISCO WANDER CARLOS SANTOS FILHO	Professor de Educação Básica
YLKA SOUZA JERÔNIMO OLIVEIRA	Professor de Educação Básica
JOSÉ JAIME MARTINS DOS SANTOS	Professor de Educação Básica
SIMONE DOS SANTOS MARTINS	Professor de Educação Básica
WANNA GLEICE ROQUE DA SILVA	Professor de Educação Básica